



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001727/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002036/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o novo termo de referência apresentado SEI (42130064). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000002287/2026 INTERESSADO Karen Samylle Calado de Melo ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42035167), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002340/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Acolho os fundamentos constantes dos autos, especialmente o disposto no Parecer Jurídico nº 241/2026. Diante da regular instrução processual e considerando a possibilidade de substituição do instrumento contratual pela nota de empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa WM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20, no valor de R\$ 647,98 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), para aquisição do objeto descrito nos autos. À Diretoria de Administração e Finanças, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito.

PROCESSO E:12070.0000002537/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Versam os autos sobre pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 040/2025 (1º pedido). Considerando o teor do Parecer DPE/AL ASSJUR nº 238/2026 (42133280), que opinou pela possibilidade de prosseguimento do pleito, autorizo a realização do Termo Aditivo, para fins de efetivação do reequilíbrio econômico-financeiro, nos moldes delineados no referido parecer, bem como a posterior execução da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, após a formalização das alterações pertinentes. À Diretoria de Administração e Finanças, para adoção das providências necessárias à formalização do instrumento e demais atos decorrentes.

PROCESSO E:12070.0000002574/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002640/2026 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL (SEI 42130587) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 007/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000002658/2026 INTERESSADO Idara Maia Costa Correia ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42134178), autorizo a fruição de férias



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

pela interessada no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002694/2026 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002703/2026 INTERESSADO Jessica Lopes de Melo Gonçalves ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 42133248), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 30 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002716/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (42103834), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de eletrodomésticos através da ata de registro de preços DPE/AL nº 050/2026, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002730/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 42134648), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Piranhas. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000000232/2026 INTERESSADO Suellen Santos Rodrigues ASSUNTO SEI: Outras Demandas, Questionamentos e Esclarecimentos Despacho [...]. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágios e Convênios para adoção das providências necessárias.

15 setembro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 032/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na 1ª Defensoria de Pilar (cível), conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
21/09/26 a 05/10/26	1ª Defensoria de Pilar (cível) – atendimentos e petições decorrentes dos atendimentos	2 Defensores Públicos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br nos dias **17 a 20 de setembro de 2026**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 033/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação no Núcleo da Fazenda Pública – Seção de Acompanhamento Processual, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
21/09/26 a 05/10/26	Núcleo da Fazenda Pública – atendimentos e intimações	2 Defensores Públicos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br nos dias **17 a 20 de setembro de 2026**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 335, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Empenh o	Número do processo	Gestor Contra tual	Fisca l	Fiscal Substi tuto	Objeto
2026NE 00589	E:12070.000000 2633/2026	Thiago de Holand a Rosári o	Dácio Gran j a de Mede iros Costa	Kleber Ferreir a de Lima Silva	Aquisição de tintas e acessórios sob demanda



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

		Mat. 074-4	Mat. 092-2	Mat. 98646 22-2	(Ata nº 033/2025). CONTRA TADA: TRAJO COMÉRCI O E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 36.007.350/ 0001-27
--	--	---------------	---------------	-----------------------	---

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº E:12070.0000002694/2026, RESOLVE conceder em favor de MANUELA CARVALHO MENEZES, Defensora Pública, CPF/MF sob nº 072.865.144-07, RG nº 31007945 SSP/SE, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, referentes ao deslocamento a ser realizado no período de 6 a 10 de outubro de 2026 a Porto Velho/RO, com objetivo de participar da Reunião do CONDEGE, totalizando o valor de R\$ 3.229,02 (três mil duzentos e vinte e nove reais e dois centavos), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização das seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 127/2026 - Objeto: contratação de agente de integração para prestação de serviços de gestão administrativa e operacional de estagiários - Data e Horário da sessão pública: 07 de outubro de 2026 às 08:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 39/2026 - Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e cisternas - Data e Horário da sessão pública: 02 de outubro de 2026 às 08:15 horas.

O edital pode ser consultado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

Meliana Moreira Martin
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO - CAJUEIRO**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 15/2026 através do processo nº E:12070.0000002581/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tomar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Cajueiro -AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

NOME	HISTÓRICO
Pablo Victor Pereira Tenório	8.68
Maria julia de almeida lima neta vieira	8.50
Gabriel Ramos da Silva	8.47
Nathalia Noemi da Silva	8.44
Victor Augusto Almeida Santa Rosa	8.32
Ester Wellen Luma Silva	8.06
Pedro Henrique Abreu Falcao	7.75
André Lopes de lima Júnior	7.61
Edson de Moura Filho	5.39
Lara Cristina Silva dos Santos	*
Ana Clara Ferreira da Silva	*

*Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II, item 2, alínea 'd'.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 15/2026.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Rafael de Amorim dos Santos
Defensor Público do Estado de Alagoas

Edital nº 16/2026

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nºE:12070.0000002730/2026, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **PIRANHAS - AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o **5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito**.

2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.

3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **PIRANHAS**, durante a validade do certame.

4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **PIRANHAS**.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência a percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. **LOCAL:** As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 17 a 23 de setembro de 2026**, por meio do sistema acessível no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br. A inscrição poderá ser consultada pelo(a) candidato(a) no sistema a qualquer tempo ou editada até o fim do prazo de inscrições.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **PIRANHAS**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **PIRANHAS**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (defensoria.piranhas@gmail.com), com o título “Recurso à Seleção

Estágio Defensoria PIRANHAS - Edital 16/2026” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Wagner de Almeida Pinto – Membro e Presidente da Comissão;

José Genival dos Santos Júnior – Membro da Comissão;

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **PIRANHAS**, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A ENTIDADE COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA - COOPLUM

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000002187/2026

COOPERANTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e a Entidade Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió LTDA. - COOPLUM.

OBJETO DO ACORDO: A coleta de materiais recicláveis para coleta e destinação de resíduos produzidos pela Defensoria Pública de Alagoas no município de Maceió - AL, respeitando-se todas as diretrizes de proteção do meio ambiente.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

GESTOR DO ACORDO: Dácio Granja de Medeiros Costa, Gerente Especializado da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat. 092-2.

FISCAL DO ACORDO: Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat. 074-4.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO COOPERANTE, e MARIA JOSE DA SILVA, pelo SEGUNDO COOPERANTE.

COORDENADORIAS

PORTARIA NAEPPP Nº 010/2026

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de outubro/2026, conforme escala abaixo.

LIDIANE KRISTINE DA ROCHA MONTEIRO	01/10/2026 (QUI)
MARTA OLIVEIRA LOPES	02/10/2026 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	05/10/2026 (SEG)
RONIVALDA DE ANDRADE	06/10/2026 (TER)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA DE MENDONÇA	07/10/2026 (QUA)
LIDIANE KRISTINE DA ROCHA MONTEIRO	08/10/2026 (QUI)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	09/10/2026 (SEX)
PLANTÃO	12/10/2026 (SEG)
WAGNER DE ALMEIDA PINTO	13/10/2026 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	14/10/2026 (QUA)
ERALDO SILVEIRA FILHO	15/10/2026 (QUI)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	16/10/2026 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	19/10/2026 (SEG)
RONIVALDA DE ANDRADE	20/10/2026 (TER)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA DE MENDONÇA	21/10/2026 (QUA)
LIDIANE KRISTINE DA ROCHA MONTEIRO	22/10/2026 (QUI)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	23/10/2026 (SEX)
MARTA OLIVEIRA LOPES	26/10/2026 (SEG)
WAGNER DE ALMEIDA PINTO	27/10/2026 (TER)
PLANTÃO	28/10/2026 (QUA)



Maceió, 17 de setembro de 2026

Nº 950

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	29/10/2026 (QUI)
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	30/10/2026 (SEX)

Maceió, 17 de setembro de 2026.

RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões

Provisórias